



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE FÍSICA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA – POLO UFMT_CUIABÁ

EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-UFMT_CUIABÁ Nº 01/2014

PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – POLO UFMT_CUIABÁ

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão de Seleção do Polo UFMT_Cuiabá do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da Instituição Universidade Federal de Mato Grosso torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo UFMT_Cuiabá.

1.2. O presente Edital complementa, para o Polo UFMT_Cuiabá, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no Anexo 1 deste Edital.

1.3. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFMT_Cuiabá no mês e ano indicados no Anexo 2 do presente edital.

1.4. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão em turno diurno, as sextas-feiras das 13:30h às 17:30h e sábados das 8:00h às 12:00h, no Instituto de Física da Universidade Federal de Mato Grosso, como indicados no Anexo 2 do Edital.

1.5. O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFMT_Cuiabá será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção do MNPEF.

1.6. A página eletrônica do MNPEF – Polo UFMT_Cuiabá está disponível em:

<https://sites.google.com/a/fisica.ufmt.br/mnpef-cuiaba/>

e a página nacional está disponível em

<http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

1.7. A secretaria do Polo UFMT_Cuiabá do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

Universidade Federal de Mato Grosso
Instituto de Física - Bloco F – Sala 225 - Campus Cuiabá
Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2367 - Bairro Boa Esperança. Cuiabá - MT
CEP: 78060-900
Telefone de Contato: (65) 3615-8788

1.8. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo UFMT_Cuiabá do MNPEF deve ser endereçada a:

mnpef-cuiaba@fisica.ufmt.br

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.15.

2.2. Os candidatos classificados para o Polo UFMT_Cuiabá na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3 do Edital Nacional, segundo o previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.10 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo no prazo e nos horários previstos no Anexo 1 deste para a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

- a) cópia de documento de identificação e CPF;
- b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- d) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental;
- e) memorial constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e um plano de trabalho para o mestrado.
- f) formulário de inscrição devidamente preenchido (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 1.7 e no ANEXO 3 deste edital);
- g) 1 foto 3x4 cm;
- h) cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
- i) prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais; no caso de candidato estrangeiro, prova documental exigida pela legislação específica;

2.2.1. Todos os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.

2.2.2. A não entrega de todos os documentos requeridos no prazo previsto no Anexo 1 deste edital implica na eliminação do candidato do processo seletivo, sem direito a qualquer ressarcimento.

2.3. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal ou encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados.

2.4. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

2.4.1. O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4 e que seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

2.5. Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

2.6. O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação revalidado de acordo com a legislação vigente (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/1996) e o histórico escolar traduzidos para o idioma português (feita por tradutor oficial).

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas 20 (vinte) vagas na turma a que se refere este Edital.

3.2. Cada Polo distribuirá as bolsas de estudo da CAPES disponíveis seguindo rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos no processo seletivo, e exclusivamente para alunos que comprovarem atuação na rede pública de ensino.

4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

4.1. A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.12 a 4.14 do Edital Nacional.

4.2. O período de realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no Anexo 1 deste Edital. O dia e hora da realização da prova de defesa de memorial serão divulgados no site da UFMT (www.ufmt.br) e na secretaria do polo, juntamente com a relação dos candidatos classificados na primeira etapa do processo de seleção.

4.3. A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados no site da UFMT (www.ufmt.br) e na secretaria do Polo UFMT_Cuiabá do MNPEF no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo.

4.3.1 O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero).

4.3.2. Os candidatos com nota inferior a 4 (quatro) na **Prova de Defesa de Memorial** serão eliminados do processo seletivo.

4.3.3. É vedada a presença de outros candidatos na prova de Defesa de Memorial.

4.4. As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo, no prazo previsto no Anexo 1 deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

4.5. Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo até as 14h00 (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.4 deste Edital.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

5.3. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.

5.4. A Comissão de Seleção do Polo, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda as vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

5.5. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas no site da UFMT (www.ufmt.br) e na secretaria do Polo UFMT_Cuiabá do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

5.6. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFMT_Cuiabá devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição e de edital de convocação que será disponibilizado no site oficial da UFMT (www.ufmt.br).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo 1 deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas no site da UFMT (www.ufmt.br) e na secretaria do Polo UFMT_Cuiabá e nas respectivas páginas eletrônicas dos programas, com antecedência mínima de três dias úteis.

6.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

6.3. Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

6.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF.

Cuiabá - MT, 10 de junho de 2014.

Alesandro Ferreira dos Santos
Coordenador do Polo UFMT_Cuiabá do Mestrado Nacional
Profissional em Ensino de Física

ANEXO 1: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

PRIMEIRA ETAPA	
10/06 a 15/07/2014	Inscrições para a Prova Escrita Nacional <i>on line</i> no endereço eletrônico http://www.sbfisica.org.br/mnpef , conforme estabelecido no edital Nacional MNPEF/SBF.
23/07/2014	Divulgação, no site http://www.sbfisica.org.br/mnpef e na página do programa em https://sites.google.com/a/fisica.ufmt.br/mnpef-cuiaba/ , da listagem dos candidatos inscritos no Polo UFMT_Cuiabá.
27/07/2014	Realização da Prova Nacional, conforme estabelecido no Edital Nacional MNPEF/SBF.
04/08/2014	Divulgação, em ordem alfabética, dos candidatos selecionados na primeira etapa do processo seletivo, no endereço eletrônico http://www.ufmt.br e também em http://www.sbfisica.org.br/mnpef conforme estabelecido no Edital Nacional MNPEF/SBF.
05/08 e 06/08/2014	Prazo para interposição de recurso à correção da prova escrita, que deverá ser encaminhado, por escrito, à Comissão de Seleção do Polo, via secretaria. O julgamento se dará num período de vinte e quatro horas. No caso do julgamento ser favorável ao(s) candidato(s), ele(s) será(ão) considerado(s) aprovado(s) na primeira etapa e deverá(ão) ser acrescido à lista de aprovados na primeira etapa.
SEGUNDA ETAPA	
08/08/2014	Divulgação final nos polos dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial.
Até 08/08/2014	Os candidatos deverão entregar na Secretaria do Polo todos os documentos requeridos para a segunda etapa do processo seletivo.
11/08 a 15/08/2014	Realização da Prova de Defesa de Memorial.
Até 26/08/2014	Divulgação dos aprovados na segunda etapa no <i>site</i> http://www.ufmt.br e também em http://www.sbfisica.org.br/mnpef .
Até 28/08/2014	Prazo para a interposição de recurso quanto ao resultado da seleção. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção do Polo, por escrito, por documento entregue na secretaria. O julgamento ocorrerá até o dia 29/08/2014.
29/08/2014	Divulgação dos resultados finais. Após análise dos possíveis recursos, a lista contendo os candidatos selecionados para as vagas disponíveis será divulgada, por ordem alfabética, no <i>site</i> http://www.ufmt.br . Será ainda divulgada uma lista contendo nomes de candidatos, por ordem de classificação, para o caso de haver desistência de candidatos selecionados.
01/09 a 02/09/2014	Período de matrícula. As matrículas serão realizadas na Secretaria do Polo. O candidato selecionado que não comparecer à matrícula perderá sua vaga.
De 03/09 e 04/09/2014	Período de matrícula dos candidatos classificados como suplentes, por ordem de classificação, caso algum candidato selecionado não compareça à matrícula.

ANEXO 2: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física terão início em 05/09/2014.
- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFMT_Cuiabá serão realizadas às sextas-feiras no período vespertino (13:30h às 17:30h) e aos sábados no período matutino (08:00h às 12:00h).

ANEXO 3: FICHA DE INSCRIÇÃO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome: _____

Endereço Completo: _____

Complemento: _____ Bairro: _____ CEP _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: (____) _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Nascimento: ____/____/____ Local de Nascimento: _____ Estado: _____

País: _____ Nacionalidade: _____ Sexo: _____ Estado Civil: _____

Cor: _____ Identificação: _____ UF: ____ Tipo: _____ Emissão: ____/____/____

Tit. Eleitor: _____ UF: ____ Zona: ____ Seção: ____ Emissão: ____/____/____

CPF: _____ E-mail: _____

Documento Militar Nº: _____ Seção: _____ Categoria: _____

Emissão: ____/____/____ Órgão Emissor: _____

FORMAÇÃO ESCOLAR – CURSO SUPERIOR

Instituição (Graduação): _____

Título: _____ Especialidade: _____

Início: ____/____/____ Colação de Grau: ____/____/____

RECURSOS FINANCEIROS

Solicita Bolsa: () Sim () Não